

EDUCAR O FUTURO



**PROJETO DE
DESENVOLVIMENTO DO
CURRÍCULO
2018/2019**

*EDUCAR NO SÉCULO XXI: CRUZAR SABERES,
DESVELAR TALENTOS, FORMAR CIDADÃOS*

Índice

INTRODUÇÃO	5
1 APRESENTAÇÃO DO COLÉGIO E ESTRUTURA ORGANIZATIVA	6
1.1 BREVE NOTA HISTÓRICA	6
1.2 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	7
1.3 OFERTA EDUCATIVA	10
1.4 CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DAS TURMAS	10
1.5 GESTÃO DOS ESPAÇOS	10
2 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	11
2.1 CALENDÁRIO ESCOLAR	11
2.2 MATRIZES CURRICULARES	11
2.2.1 PRÉ-ESCOLAR	12
2.2.2 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	13
2.2.3 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	15
2.3 PLANOS DE ESTUDO	17
2.4 HORÁRIO LETIVO	17
3 AVALIAÇÃO	19
3.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES	19
3.2 MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	19
3.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	20
3.3.1 PRÉ-ESCOLAR	20
3.3.2 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	21
3.3.3 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	21
3.4 CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO E DE APROVAÇÃO	23
3.5 <i>QUADRO DE HONRA</i>	24
3.6 <i>QUADRO DE VALOR</i>	25
3.7 <i>QUADRO DE EXCELÊNCIA</i>	26

3.8	MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	26
3.9	REVISÃO DAS DECISÕES	27
<u>4</u>	<u>MODALIDADES E ESTRATÉGIAS DE APOIO EDUCATIVO</u>	<u>28</u>
<u>5</u>	<u>ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR</u>	<u>33</u>
5.1	ORIENTAÇÕES GERAIS	33
5.2	ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	33
5.3	CLUBES E <i>WORKSHOPS</i>	34
<u>6</u>	<u>PLANO ANUAL DE ATIVIDADES</u>	<u>35</u>
<u>7</u>	<u>PLANO DE TURMA</u>	<u>36</u>
	<u>CONCLUSÃO</u>	<u>38</u>

INTRODUÇÃO

O Projeto de Desenvolvimento do Currículo tem como finalidade operacionalizar as orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação, definindo as opções pedagógicas do Colégio D Luísa Sigea, no âmbito da autonomia consagrada quer pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, quer pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, e pela Portaria n.º 59/2014, de 7 de março – sendo estes dois últimos normativos aplicáveis aos estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo.

O Projeto de Desenvolvimento do Currículo, baseado nos princípios orientadores do Projeto Educativo do Colégio e alicerçado na filosofia humanista que o norteia, é, assim, um instrumento de operacionalização do referido Projeto Educativo, adaptando as orientações nacionais e as matrizes curriculares-base à realidade do Colégio, definindo um tema anual a ser trabalhado transversalmente pela comunidade educativa. Deste modo, do Pré-Escolar ao 3.º ciclo do Ensino Básico, os alunos são convidados a refletir e a desenvolver trabalhos no âmbito do tema deste Projeto de Desenvolvimento do Currículo, cabendo a cada educador docente desenvolver estratégias que visem a sua operacionalização.

Este ano, o tema do Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Colégio D. Luísa Sigea – *“Educar no século XXI: cruzar saberes, desvendar talentos, formar cidadãos”* – remete-nos para a necessidade de reconfiguração e de reinvenção da escola nos tempos atuais, de forma a poder responder às exigências e aos desafios do mundo em que vivemos, marcado por mudanças aceleradas. Para a definição deste tema foi tida em conta, obviamente, a publicação e a entrada em vigor de documentos orientadores como o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, as *Aprendizagens Essenciais* e os próprios Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, que dão pistas sobre qual o caminho a percorrer pelas escolas e pelos professores no sentido de proporcionar aos alunos aprendizagens significativas.

Apresentado pela Direção Pedagógica, este Projeto de Desenvolvimento do Currículo deve, então, ser assumido por todos aqueles que têm intervenção no processo educativo – educadores docentes e não docentes, alunos e respetivas famílias –, devendo ser, no final do presente ano letivo, objeto de reflexão e de avaliação por parte do Conselho Pedagógico.

1 APRESENTAÇÃO DO COLÉGIO E ESTRUTURA ORGANIZATIVA

1.1 Breve nota histórica

O Colégio D. Luísa Sigea nasceu em 1956, fruto do esforço e vontade do seu fundador, Hermínio de Almeida Simões, licenciado em Matemática pela Universidade de Coimbra.

Funcionando inicialmente em regime de internato e semi-internato, os responsáveis pelo Colégio procuraram, ao longo dos anos, aumentar a sua lotação e valências e lutar pela aquisição de paralelismo pedagógico, uma vez que, no início da sua história, os alunos tinham obrigatoriamente de prestar provas fora do estabelecimento de ensino, fazendo-o sempre com bons resultados.

Após uma concessão inicial, por um período de três anos, em 1999 foi finalmente reconhecido paralelismo pedagógico por tempo indeterminado pelo Ministério da Educação. Tal benefício resultou do esforço pedagógico qualificado por parte de todos os docentes, traduzindo-se num importante marco na história do Colégio. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro – que põe fim à figura do paralelismo pedagógico –, o Colégio passou a dispor, no âmbito do seu Projeto Educativo, de autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

Enquanto instituição com mais de sessenta anos de história, o Colégio D. Luísa Sigea continua a preocupar-se em aprender com o passado, sem nunca esquecer a importância de refletir o presente e de intervir conscientemente no futuro. Como tal, os seus responsáveis apostam – quer desde a sua fundação, quer nos dias de hoje – não só no aprender a aprender, mas prioritariamente no aprender a Ser, educando para a responsabilidade e para o futuro. É uma escola dinâmica, aberta à mudança e que apoia a inovação de práticas pedagógicas com vista a um maior sucesso educativo dos alunos, procurando incutir neles autoconfiança, capacidade de persistência e mecanismos de pensamento crítico, fazendo-os acreditar que, enquanto futuros cidadãos conscientes e intervenientes, poderão mudar o amanhã.

Sendo uma escola de média dimensão, onde todos se conhecem e onde o espírito de entreajuda é partilhado por todos os elementos da comunidade educativa, o Sigea é, sobretudo, uma verdadeira família, orientada por uma filosofia essencialmente humanista.

1.2 Organização Pedagógica

Direção Pedagógica

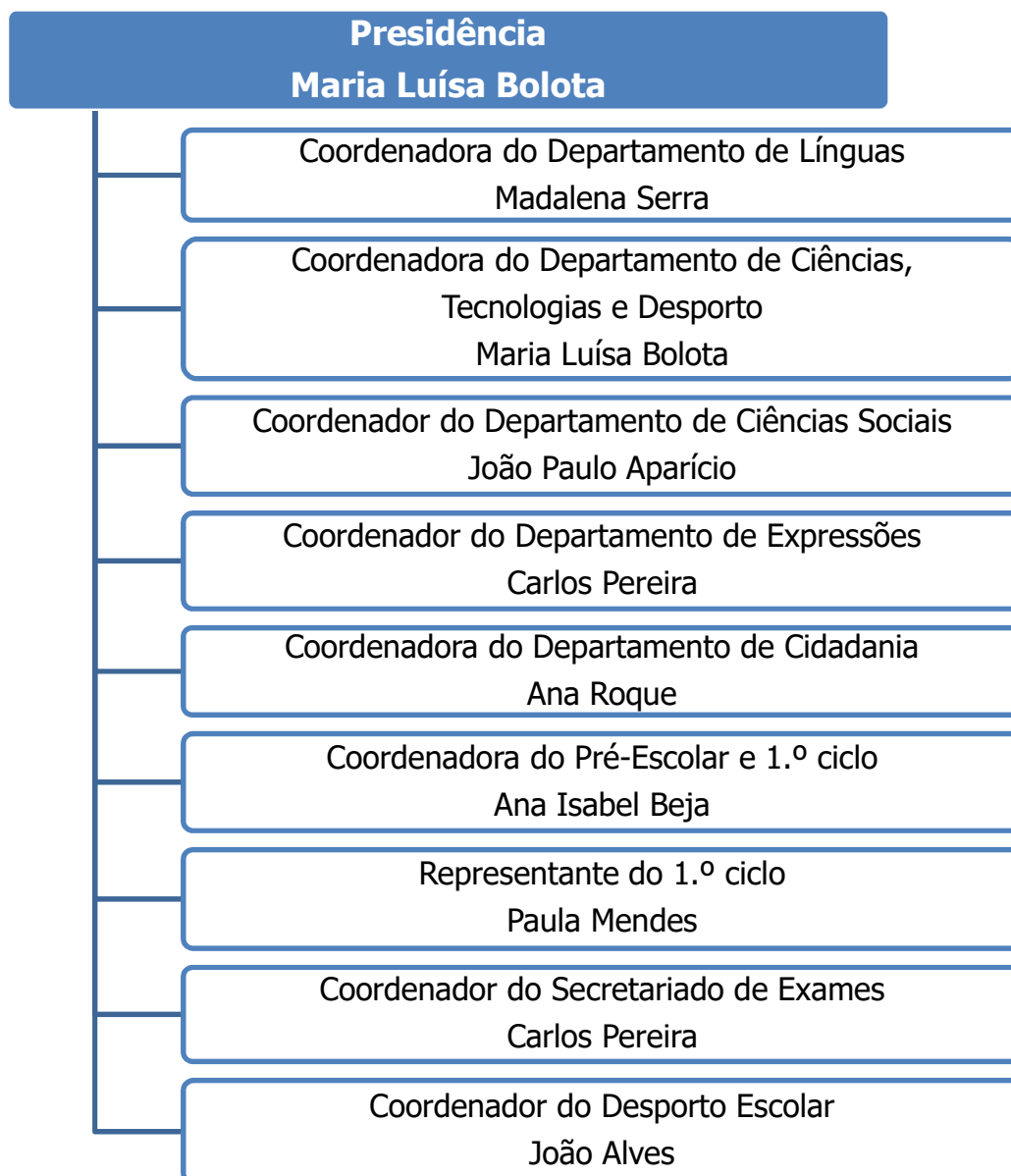
Diretora Pedagógica - Pré-Escolar e 1.º ciclo

- Ana Isabel Simões Beja

Diretora Pedagógica - 2.º e 3.º ciclos

- Maria Luísa Simões Bolota

Conselho Pedagógico



Conselho Geral de Docentes

O Conselho Geral de Docentes, constituído por todos os educadores docentes e presidido pela Direção Pedagógica, é um órgão essencialmente consultivo, podendo, porém, assumir funções deliberativas em muitos assuntos referentes à vida do Colégio.

Conselho de Educadoras (Pré-Escolar)

Com vista a planificar o trabalho do Pré-Escolar, as Educadoras reúnem formalmente com uma periodicidade mensal e sempre que se considere necessário.

Conselho de Docentes (1.º ciclo)

O Conselho de Docentes é formado pelos Professores Titulares de Turma do 1.º ciclo e pela Direção Pedagógica e reúne mensalmente, competindo-lhe analisar o percurso escolar dos alunos e todos os assuntos relacionados com os mesmos. Sempre que se considera necessário, participam no Conselho de Docentes as Educadoras do Pré-Escolar, bem como os professores de outras áreas que integram o currículo do 1.º ciclo.

Conselho de Turma (2.º e 3.º ciclos)

Constituído por todos os professores da turma, é presidido pelo Diretor de Turma. Reúne sempre que necessário e deve integrar o Delegado de Turma (3.º ciclo) e o representante dos encarregados de educação em caso de Conselho Disciplinar ou em situações pontuais. Nas reuniões de avaliação, alunos e encarregados de educação não estarão presentes.

Estas reuniões têm por objetivo acompanhar a evolução do Plano de Turma e assegurar a organização e avaliação das atividades a desenvolver com os alunos.

Diretores de Turma / Professores Titulares de Turma

Os Diretores de Turma do 2.º e 3.º ciclos são escolhidos pela Direção Pedagógica do Colégio, preferencialmente de entre os professores pertencentes ao quadro da escola, tendo por base critérios que assentam no seu relacionamento com os alunos, na sua sensibilidade para a resolução dos problemas que o cargo acarreta e no seu sentido de responsabilidade. São os responsáveis pelos Conselhos de Turma, bem como pela lecionação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Deverão, sempre que

possível, fazer o acompanhamento da turma ao longo do ciclo, de forma a melhor conhecer os alunos e contribuir assim para aumentar o sucesso educativo.

Os Professores Titulares de Turma são os responsáveis pelas turmas do 1.º ciclo em regime de monodocência, competindo-lhes a organização e coordenação do Plano de Turma, em articulação com a Direção Pedagógica.

Conselho de Diretores de Turma (2.º e 3.º ciclos)

Formado pelo conjunto dos Diretores de Turma e pela Direção Pedagógica. Este Conselho reúne sempre que convocado pela Direção, com o objetivo de preparar as reuniões de Conselho de Turma, e sempre que se considere necessário.

Conselho de Coordenadores de Departamento

É a estrutura de coordenação e orientação educativa do Colégio no domínio pedagógico e didático, sendo composto pelos Coordenadores dos Departamentos Curriculares e pela Direção Pedagógica.

Departamentos Curriculares – 2.º e 3.º ciclos

Línguas	<ul style="list-style-type: none"> • Português • Inglês • Francês
Ciências, Tecnologias e Desporto	<ul style="list-style-type: none"> • Matemática • Ciências Naturais • Físico-Química • Educação Física • Tecnologias de Informação e Comunicação • Projeto em Ação
Ciências Sociais	<ul style="list-style-type: none"> • História e Geografia de Portugal • História • Geografia
Expressões	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Visual • Educação Tecnológica • Educação Musical • Expressão Dramática • Criatividade & Inovação
Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Moral e Religiosa Católica • Cidadania e Desenvolvimento • Educação Especial

1.3 Oferta Educativa

A oferta educativa proporcionada pelo Colégio D. Luísa Sigea no ano letivo 2018/2019 contempla a Educação Pré-Escolar e o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Ao nível do Pré-Escolar, funcionam duas salas distintas, agrupando-se as crianças por idades. Relativamente ao 1.º, 2.º e 3.º ciclos, existe uma turma por cada ano de escolaridade. As turmas têm salas próprias das quais apenas saem, em contexto de aula, quando há necessidade de se deslocarem para o Auditório, Laboratórios de Ciências Experimentais ou de Informática, Ateliê de Artes, Biblioteca, Ginásio e Campo de Jogos.

1.4 Critérios de formação das turmas

De acordo com a filosofia subjacente ao Projeto Educativo do Colégio, e tratando-se de uma escola familiar e inclusiva, consideram-se prioridades para a seleção dos alunos:

- alunos que tenham frequentado a escola no ano anterior;
- alunos que apresentam a primeira candidatura e que tenham irmãos a frequentar a escola;
- alunos, filhos de ex-alunos;
- alunos com necessidades educativas especiais.

1.5 Gestão dos espaços

Tal como já foi referido, o Colégio proporciona a cada turma a sua sala própria, onde se desenvolve a maioria das suas atividades curriculares. Desta forma, pretende-se que os alunos sintam esse espaço como seu e, conseqüentemente, o conservem e valorizem, responsabilizando-os pela limpeza e arrumação do mesmo.

2 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

2.1 Calendário escolar

O calendário escolar do ano letivo 2018/2019 é o definido pelo Ministério da Educação no Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho, não obstante o facto de o Colégio D. Luísa Sigea dispor de autonomia pedagógica, o que lhe permite gerir a calendarização das suas atividades letivas, nomeadamente quanto ao início e ao termo das mesmas.

Este calendário, que inclui as pausas letivas, é divulgado através de circular enviada aos encarregados de educação ou da página eletrónica do Colégio.

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	7 de setembro de 2018 (Pré-Escolar) 10 de setembro de 2018 (1.º ciclo) 11 de setembro de 2018 (2.º e 3.º ciclos)	14 de dezembro de 2018
2.º	3 de janeiro de 2019	5 de abril de 2019
3.º	23 de abril de 2019	5 de junho de 2019 (9.º ano) 14 de junho de 2019 (5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos) 21 de junho de 2019 (Pré-Escolar e 1.º ciclo)

Interrupções letivas	Início	Termo
1.ª	17 de dezembro de 2018	2 de janeiro de 2019
2.ª	4 de março de 2019	6 de março de 2019
3.ª	8 de abril de 2019	22 de abril de 2019

2.2 Matrizes Curriculares

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e no âmbito da autonomia pedagógica consubstanciada no Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, e na Portaria n.º 59/2014, de 7 de março, estabelecem-se, para o ano letivo de 2018/2019, as seguintes matrizes curriculares para o Colégio D. Luísa Sigea.

2.2.1 Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo		Carga horária semanal (em horas)	
ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si Convivência democrática e cidadania	25 O tempo distribuído em cada área de conteúdo será definido pela Educadora	
ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Domínio da Educação Artística		Jogo Dramático / Teatro
			Artes Visuais
			Música
		Dança	
	Domínio da Educação Física Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Domínio da Matemática Iniciação ao Inglês*		
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO	Introdução à metodologia científica Abordagem às Ciências Mundo tecnológico e utilização das tecnologias		

* Para a Pré-Primária.

É durante o Pré-Escolar que a criança adquire as competências básicas necessárias para superar futuros desafios e ter sucesso na sua vida escolar. Todo o processo de aprendizagem da criança é estimulado através das suas vivências, das experimentações e de todas as atividades que são desenvolvidas nesta etapa.

Nesta fase, a criança deve brincar muito, realizando diversas atividades que irão estimular e desenvolver as suas competências, pois sabemos que quanto mais explorarem e brincarem, mais sólidas serão as suas capacidades.

É através da brincadeira e do brinquedo que a criança desenvolve a sua inteligência, a sua sensibilidade, habilidade e criatividade, além de aprender a socializar com os outros.

A partir de atividades propostas pela Educadora ou por iniciativa da criança, ela desenvolve capacidades importantes como a memória, a imaginação, a atenção, a concentração, a seriação, a interpretação, a argumentação e a organização e terá

oportunidade de desenvolver a linguagem e compreender/resolver conceitos matemáticos. Também desenvolve potencialidades como comparar, analisar nomear, medir, associar, calcular, classificar, compor e criar.

De forma a tornar as crianças mais curiosas, o Pré-Escolar proporciona igualmente momentos de atividades de ciências experimentais que promovem o desenvolvimento de competências como a curiosidade, o rigor, a capacidade de raciocínio e onde as crianças poderão explorar, manipular, questionar e registar os objetos e os fenómenos à sua volta.

Relativamente ao ensino do Inglês no Pré-Escolar, é de referir que os conteúdos lecionados acompanham o trabalho desenvolvido na sala de aula, ou seja, existe uma permanente interação entre os trabalhos e temas desenvolvidos com a Educadora e o vocabulário lecionado na aula de Inglês, com o intuito de assim contextualizar a aprendizagem.

2.2.2 1.º ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga horária semanal mínima (em horas)			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	5	5	5	5
Educação Física				
Apoio ao Estudo	3	3	1	1
Inglês	2	2	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	Área de integração curricular transversal			
Tecnologias de Informação e Comunicação	Área de integração curricular transversal			

No que diz respeito à matriz curricular do 1.º ciclo, importa, antes de mais, destacar que as cargas horárias semanais acima apresentadas correspondem a valores mínimos, podendo, na verdade, em cada um dos anos que constituem o ciclo, ser superiores ao indicado, de acordo com decisão da Direção Pedagógica e do Conselho de Docentes, que é dada a conhecer aos encarregados de educação no início do ano letivo.

Sem nunca esquecer o peso dos afetos na aprendizagem, investimos na formação acadêmica dos nossos alunos, privilegiando uma abordagem transversal e multidisciplinar das áreas basilares do Português e da Matemática, com particular enfoque na expressão escrita e no cálculo mental, destacando-se, no presente ano letivo, o desenvolvimento de sessões de Escrita Criativa em todas as turmas deste ciclo de ensino e do projeto "Formação de Matemática" na turma do 2.º ano de escolaridade, como forma de fortalecer a aquisição de competências no âmbito desta disciplina.

Ainda neste âmbito, e tal como vem acontecendo há alguns anos, do 1.º ao 4.º anos de escolaridade, são disponibilizados 15 minutos diários para o desenvolvimento de atividades no âmbito do treino de cálculo mental, raciocínio matemático e correspondência grafema-fonema. Estes momentos diários – os quais, no presente ano letivo, se denominam "De cor e salteado" – surgem como forma de facilitar o processo de memorização de conteúdos e de automatização de estratégias, colmatando fragilidades e desenvolvendo potencialidades. As atividades implementadas podem ser realizadas individualmente, em sala de aula, ou em família, nomeadamente através do desenvolvimento de concursos ou pequenas competições. No final de cada período letivo, e como forma de premiar o esforço e mérito, são entregues medalhas aos alunos que se distinguiram nas áreas do cálculo mental e ortografia.

O Estudo do Meio, o Inglês, a Educação Artística, a Educação Física e as Tecnologias de Informação e Comunicação são encarados não como complementos, mas como partes integrantes e fundamentais da formação global dos alunos. Desta forma, para além do 3.º e 4.º anos – conforme estabelecido na legislação em vigor –, a disciplina de Inglês integra a matriz curricular do 1.º e 2.º anos.

A par da construção interdisciplinar de saberes, ao longo deste período, é nossa intenção preparar os alunos para uma transição, o mais harmoniosa possível, para o segundo ciclo, promovendo o desenvolvimento de capacidades tão essenciais como a autonomia e a responsabilidade – e daí a inclusão do projeto "Hábitos e Métodos de Estudo" no 4.º ano.

2.2.3 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

2.º ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo		Carga horária semanal (em minutos)		
		5.º ano	6.º ano	Total ciclo
Línguas e Estudos Sociais	Português	250	250	500
	Inglês	150	150	300
	História e Geografia de Portugal	100	100	200
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	100
Matemática e Ciências	Matemática	300	300	600
	Ciências Naturais	100	100	200
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	100	100	200
	Educação Tecnológica	100	100	200
	Educação Musical	100	100	200
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	100
Educação Física		150	150	300
Educação Moral e Religiosa Católica		50	50	100
Oferta Complementar	Projeto em Ação	50	50	100
Complemento à Educação Artística	Expressão Dramática	50	50	100
Apoio ao Estudo		50	50	100

3.º ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo		Carga horária semanal (em minutos)			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total ciclo
Português		200	250	250	700
Línguas Estrangeiras	Inglês	150	150	200	500
	Língua Estrangeira II – Francês	150	100	100	350
Ciências Humanas e Sociais	História	100	100	150	350
	Geografia	100	100	100	300
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	50	150
Matemática		250	200	250	700
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	100	100	150	350
	Físico-Química	100	150	150	400
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	100	100	100	300
	Criatividade & Inovação (Complemento à Educação Artística)	50	50	-----	100
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	-----	100
Educação Física		150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa Católica		50	50	50	150
Oferta Complementar	Projeto em Ação	50	50	-----	100

Relativamente ao 2.º ciclo, o Colégio passa a disponibilizar, neste ano letivo de 2018/2019, como Oferta Complementar, a disciplina de Projeto em Ação, cujo objetivo é levar os alunos a desenvolverem trabalhos de projeto de caráter transversal, sendo privilegiado o rigor ao nível das pesquisas efetuadas, a seleção e organização da informação, o aprofundamento da metodologia de projeto, o desenvolvimento da autonomia e um trabalho cada vez mais profundo ao nível da apresentação oral dos projetos. Sendo uma disciplina que já fazia parte, desde o ano letivo de 2015/2016, da matriz curricular do 8.º ano, entendeu-se que, no âmbito da publicação do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, fazia todo o sentido oferecer a sua frequência logo no início do 2.º ciclo do Ensino Básico, de forma a permitir aos alunos, desde cedo, o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e transversais.

No presente ano letivo de 2018/2019, a matriz curricular do 2.º ciclo passa também a integrar a disciplina de Expressão Dramática, na componente de Complemento à Educação Artística, traduzindo uma clara aposta do Colégio nesta área, por se considerar que a mesma pode contribuir decisivamente para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos.

Ainda ao nível do 2.º ciclo, é ainda de referir que existem aulas de Apoio ao Estudo da disciplina de Inglês, com o objetivo de trabalhar o domínio da oralidade – essencial na aprendizagem de uma língua estrangeira –, cabendo ao professor da disciplina convocar os alunos para estas aulas.

No que concerne ao 3.º ciclo, o Colégio D. Luísa Sigea oferece, como segunda língua estrangeira, o Francês, a iniciar no 7.º ano.

Tal como já acontecia nos últimos quatro anos letivos, as matrizes curriculares do 7.º e 8.º anos integram a disciplina de Criatividade & Inovação, agora na componente de Complemento à Educação Artística, dando-se assim, cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018. Com esta área curricular pretende desenvolver-se um conjunto de competências de pensamento criativo, crítico e analítico enquanto promotoras de outras aptidões e capacidades indispensáveis às restantes disciplinas, visando essencialmente a resolução criativa de problemas.

À semelhança do que acontece no 2.º ciclo, o Colégio disponibiliza ao 7.º e 8.º anos, como Oferta Complementar, a disciplina de Projeto em Ação, anteriormente descrita.

Tal como prevê o Decreto-Lei n.º 55/2018, as turmas do 2.º e 3.º ciclos têm um tempo semanal de Cidadania e Desenvolvimento, a cargo do Diretor de Turma, disciplina que visa desenvolver nos alunos competências com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

Estas opções curriculares revelam, por um lado, a aposta que o Colégio continua a fazer nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês e, por outro lado, a importância que é dada às questões da criatividade e da pesquisa enquanto ferramentas a serem utilizadas por todas as áreas disciplinares, numa lógica de alargamento do currículo.

A partir da análise das matrizes curriculares do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico acima apresentadas, e por comparação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, constata-se que a carga horária semanal oferecida pelo Colégio nestes ciclos continua a estar acima do tempo mínimo a cumprir estabelecido pelo Ministério da Educação na legislação em vigor. Deste modo, é patente a aposta que se tem vindo a fazer – e que continua a ser uma prioridade, no presente ano letivo – num ensino de qualidade e de excelência, alicerçado no reforço da carga horária de todas as componentes do currículo.

2.3 Planos de Estudo

Os planos de estudo dos diferentes ciclos de ensino e respetivas disciplinas encontram-se publicados no *Centro de Recursos Virtual* do Colégio. Deles faz parte o perfil que o aluno deverá apresentar, bem como os domínios, subdomínios/conteúdos e objetivos a atingir no final de cada ano de escolaridade. Estes Planos de Estudo foram elaborados tendo como referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* e os Programas das disciplinas

2.4 Horário letivo

No ano letivo 2018/2019, o horário escolar obedece à seguinte matriz:

Pré-Escolar			
Manhã		Tarde	
Início	Fim	Início	Fim
09:00	12:00	13:15	16:00
Às sextas-feiras, as atividades letivas terminam às 12:00			

1.º ciclo			
Manhã		Tarde	
Início	Fim	Início	Fim
08:45	12:30	13:45	16:00
<p>Às sextas-feiras, as atividades letivas terminam às 12:30. Em dois dias da semana, o horário letivo poderá estender-se até às 17:00.</p>			

2.º e 3.º ciclos (tempos de 50 minutos)			
Manhã		Tarde	
Início	Fim	Início	Fim
08:30	09:20	14:20	15:10
09:20	10:10	15:10	16:00
10:30	11:20	16:10	17:00
11:20	12:10		
12:20	13:10		
<p>As quartas-feiras, o horário letivo termina às 13:10</p>			
<p>Horário de funcionamento do refeitório: 11:40 às 13:40</p>			

No 2.º e 3.º ciclos, na distribuição da carga letiva, é tido em conta o seguinte:

- organização em tempos letivos de 50 ou 100 minutos;
- não existência de tempos desocupados («furos») nos horários dos alunos;
- distribuição das disciplinas ao longo da semana, procurando, sempre que possível, não colocar aquelas que só têm dois ou três tempos letivos semanais em dias consecutivos;
- início das aulas de Educação Física, no mínimo, uma hora após o período definido para o almoço dos alunos;
- não existência de uma carga curricular diária superior, para os alunos, a oito tempos de 50 minutos;
- permanência dos alunos nas salas de aula nos blocos de 100 minutos, mesmo que possa existir mudança de disciplina ao fim de 50 minutos (excecionalmente, poderá haver mudança de sala caso a disciplina funcione em sala específica);
- redução, sempre que possível, do número de professores por turma, ou seja, o mesmo professor pode acumular a lecionação de mais do que uma disciplina, permitindo um melhor conhecimento dos alunos e uma transdisciplinaridade mais eficaz.

3 AVALIAÇÃO

3.1 Princípios orientadores

De acordo com a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria. As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.

A avaliação do desempenho dos alunos é conduzida pela Educadora (Pré-Escolar), pelo Professor Titular de Turma e Conselho de Docentes (1.º ciclo) e pelos professores das disciplinas e pelo Conselho de Turma (2.º e 3.º ciclos). Podem ainda intervir no processo de avaliação as equipas educativas, caso existam, bem como outros professores ou técnicos que intervenham no processo de ensino e aprendizagem e representantes de serviços ou entidades cuja contribuição o Conselho de Docentes ou o Conselho de Turma considerem conveniente e os representantes dos pais e encarregados de educação da turma. Quanto aos alunos, devem igualmente ser envolvidos, nomeadamente através da sua autoavaliação e de processos de autorregulação da aprendizagem.

3.2 Modalidades de avaliação

Segundo a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades formativa e sumativa.

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem, fundamentando o seu desenvolvimento. Segundo a legislação em vigor, os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar, por um lado, a regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como

se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas e, por outro, o carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem. Do mesmo modo, é fundamental a diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, traduzindo quer a necessidade de, no final de cada período letivo, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens, quer a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

3.3 Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade são definidos em Conselho de Educadoras (Pré-Escolar), Conselho de Docentes (1.º ciclo) e nos Departamentos Curriculares (2.º e 3.º ciclos), sendo aprovados em Conselho Pedagógico e dados a conhecer aos alunos e encarregados de educação, nomeadamente através da página eletrónica do Colégio.

3.3.1 Pré-Escolar

A avaliação das crianças do Pré-Escolar é uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa, referindo-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, da Educadora e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo. É, pois, fundamental que esses intervenientes tomem consciência do que a criança já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

No final de cada período, baseando-se em registos de observação e na recolha de documentos situados no contexto, a Educadora faz uma avaliação formal individual de cada criança com carácter qualitativo, dando-a a conhecer ao encarregado de educação. Além desta avaliação formal, ao longo dos períodos letivos, a Educadora estabelece um contacto permanente com os encarregados de educação, dando-lhes conta da evolução da criança.

3.3.2 1.º ciclo do Ensino Básico

No 1.º ciclo, a avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva da evolução das aprendizagens do aluno com inclusão das áreas a melhorar ou consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

No caso de Português, Matemática e Estudo do Meio, os critérios de avaliação e respetiva ponderação são os seguintes:

	Disciplinas	Critérios de Avaliação
1.º ciclo	Português	80% – Conhecimento 20% – Atitudes e Valores
	Matemática	
	Estudo do Meio	

No 1.º ciclo, o parâmetro *Conhecimento* é avaliado através de fichas sumativas, de trabalhos de projeto (individuais ou em grupo), da execução das tarefas durante as aulas, da participação oral em sala de aula e de todo um conjunto de outros instrumentos que o Professor Titular de Turma considere pertinentes.

No que diz respeito ao parâmetro *Atitudes e Valores*, o aluno é avaliado tendo em conta os seguintes critérios: respeito pelos valores e cumprimento de regras; relações interpessoais; trabalho cooperativo; responsabilidade; participação oral.

A todos os elementos de avaliação é atribuída uma classificação qualitativa.

3.3.3 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

No 2.º e 3.º ciclos, a avaliação sumativa materializa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e os critérios de avaliação e respetiva ponderação são os seguintes:

	Áreas	Critérios de avaliação
2.º e 3.º ciclos	Ciências	85% – Conhecimento 15% – Atitudes e Valores
	Ciências Sociais	
	Línguas	
	TIC	
	Cidadania	75% – Conhecimento 25% – Atitudes e Valores
	Expressões	
	Desporto	
	Projeto em Ação	

O parâmetro *Conhecimento* é avaliado através de testes e fichas sumativos – com marcação prévia ou não –, de questionários de natureza diversa, de relatórios de atividades, de trabalhos de projeto (individuais ou em grupo), de questões de aula, da execução das tarefas durante as aulas, da participação oral em sala de aula e de todo um conjunto de outros instrumentos de avaliação que o professor entenda pertinentes. Os testes e fichas sumativos têm uma avaliação percentual; aos outros instrumentos de avaliação é atribuída uma avaliação qualitativa.

No que diz respeito ao parâmetro *Atitudes e Valores*, o aluno é avaliado tendo em conta três critérios: responsabilidade, empenho e comportamento. Estes critérios são classificados cada um deles com um ponto correspondentes a um desempenho fraco, com dois pontos correspondentes a um desempenho insuficiente, com três pontos correspondentes a um desempenho suficiente, com quatro pontos correspondentes a um desempenho bom e com cinco pontos correspondentes a um desempenho muito bom.

A classificação da responsabilidade do aluno baseia-se na avaliação da sua pontualidade, cumprimento de materiais (como cadernos e TPC) e cumprimento de prazos.

A classificação do empenho do aluno baseia-se na avaliação da sua participação e execução de tarefas em sala de aula.

A classificação do comportamento do aluno baseia-se na avaliação do cumprimento das regras da escola, numa postura de respeito para com os professores, educadores não docentes e colegas.

Tendo por referência os parâmetros *Conhecimento* e *Atitudes e Valores* e a ponderação dos mesmos em cada componente do currículo, o aluno obterá, nos momentos de avaliação – intercalar ou final de período –, respetivamente uma das classificações seguintes:

Média final	Avaliação qualitativa	Nível atribuído
0% – 19%	Fraco	1
20% – 49%	Insuficiente	2
50% – 69%	Suficiente	3
70% – 89%	Bom	4
90% – 100%	Muito Bom	5

Relativamente aos alunos que, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, beneficiam de medidas universais, seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, é importante referir que a sua avaliação é feita de acordo com o determinado nos respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos ou Programas Educativos Individuais, sempre que estejam previstas adaptações ao processo de avaliação. No que concerne a avaliação externa (Provas de Aferição, Provas Finais do Ensino Básico e Provas de Equivalência à Frequência), estes alunos podem igualmente beneficiar de condições especiais de realização de provas, ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, e do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

Reconhecendo a importância de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender, respondendo às necessidades e às potencialidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso ao currículo, o Colégio assume-se como uma escola inclusiva possuindo um Centro de Apoio à Aprendizagem, tal como se encontra consignado no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

3.4 Critérios de transição e de aprovação

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de *Transitou* ou de *Não Transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado* ou de *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional. A decisão de retenção só poderá ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o Professor Titular de Turma, no 1.º ciclo, ou o Conselho de Turma, no 2.º e 3.º ciclos, considerem que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos, sem prejuízo do seguinte.

No final de cada ano dos três ciclos do Ensino Básico, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de Provas de

Equivalência à Frequência, e, no 9.º ano, das Provas Finais do Ensino Básico, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

- No 1.º ciclo, tiver obtido menção *Insuficiente* em Português ou PLNM ou PL2 e em Matemática; menção *Insuficiente* em Português ou Matemática e, cumulativamente, menção *Insuficiente* em duas das restantes disciplinas;
- No 2.º e 3.º ciclos, tiver obtido classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática; classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

Em anos não terminais de ciclo – no 1.º, 2.º e 3.º ciclos –, o Conselho de Docentes ou Conselho de Turma podem, justificadamente, decidir a transição de um aluno que não satisfaça as condições anteriores, considerando os seguintes critérios: idade; número de retenções; retenção repetida no mesmo ano; esforço desenvolvido (realização dos trabalhos de casa, qualidade do trabalho realizado, iniciativa, assiduidade, pontualidade).

Em situação de não transição, no caso do 1.º ciclo, o aluno só integrará a mesma turma no ano letivo subsequente caso tal seja benéfico para o mesmo, segundo decisão unânime do Conselho de Docentes.

As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de Oferta Complementar, bem como o Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas, nos termos do disposto na Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

3.5 *Quadro de Honra*

No 2.º e 3.º ciclos, no final de cada período letivo, ingressam no *Quadro de Honra* os alunos que, de acordo com o Conselho de Turma, se destacam ao nível dos resultados escolares.

Assim, para que um aluno possa ingressar no *Quadro de Honra* é necessário que satisfaça os seguintes critérios, cumulativamente:

- Não ter nenhum nível inferior a 3, nem nenhum comportamento inferior a *Suficiente* em qualquer das disciplinas do seu plano curricular;
- Não ter nenhuma falta disciplinar no respectivo período letivo;
- No caso do 2.º ciclo, ter no máximo dois níveis iguais a 3 entre todas as disciplinas do seu plano curricular;
- No caso do 3.º ciclo, ter no máximo três níveis iguais a 3 entre todas as disciplinas do seu plano curricular;
- Ter, no mínimo, um somatório dos níveis atribuídos nas diferentes disciplinas do seu plano curricular de acordo com o quadro seguinte.

Ano de escolaridade	Total de níveis atribuídos
5.º	56
6.º	56
7.º	60
8.º	60
9.º	48

No início do ano letivo seguinte, são atribuídos diplomas aos alunos que, no último período do ano letivo anterior, tenham reunido condições para ingressar no *Quadro de Honra*.

3.6 *Quadro de Valor*

No 2.º e 3.º ciclos, no final de cada ano letivo, ingressam no *Quadro de Valor* os alunos que se distinguem pelo seu valor, demonstrado, nomeadamente, na superação de dificuldades ou no serviço aos outros, de acordo com os educadores docentes, em sede de Conselho de Turma, e os educadores não docentes.

O *Quadro de Valor* reconhece, então, os alunos que revelem atitudes exemplares de superação de dificuldades ou que desenvolvam iniciativas, igualmente exemplares, de benefício comunitário ou de expressão de solidariedade, na escola ou fora dela, após a análise da proposta pelo Conselho de Turma.

Da mesma forma, poderão ser integrados no *Quadro de Valor*, por proposta do Diretor de Turma, os alunos que, ao longo de todo o ano letivo, não apresentem quaisquer ocorrências de material e TPC.

No início do ano letivo seguinte, são atribuídos diplomas aos alunos que, no final do ano letivo anterior, tenham reunido as condições para ingressar no *Quadro de Valor*.

3.7 *Quadro de Excelência*

Atendendo a que o Projeto Educativo do Colégio se centra na formação integral e global do aluno e valoriza não apenas os conhecimentos, mas também as atitudes e valores do indivíduo, os alunos que no final do ano letivo reúnam cumulativamente as condições de entrada no *Quadro de Honra* e no *Quadro de Valor* passarão a integrar, em substituição destes, o *Quadro de Excelência*.

No início do ano letivo seguinte, são atribuídos diplomas aos alunos que, no final do ano letivo anterior, tenham reunido as condições para ingressar no *Quadro de Excelência*.

3.8 Medidas de promoção do sucesso educativo

No âmbito da sua autonomia, o Colégio D. Luísa Sigea adota medidas de promoção do sucesso educativo, aplicando, sempre que necessário, planos adequados às características específicas dos alunos.

Assim, para os alunos que revelam, em qualquer momento do seu percurso, dificuldades de aprendizagem – consubstanciadas em classificações que configuram um quadro de não transição ou não aprovação – é elaborado um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI) pelo Professor Titular de Turma, no 1.º ciclo, ou pelo Conselho de Turma, no 2.º e 3.º ciclos. Nesse plano devem constar não apenas as dificuldades diagnosticadas pelos educadores docentes, mas também as estratégias de recuperação a aplicar por cada professor de modo a colmatar as insuficiências detetadas, promovendo, deste modo, o sucesso educativo. Este documento é dado a conhecer ao encarregado de educação e ao aluno, após a sua elaboração e em cada momento de avaliação posterior a esta elaboração, devendo ser assinado por todos os intervenientes (Professor Titular de Turma ou Diretor de Turma, encarregado de educação e aluno).

3.9 Revisão das decisões

De acordo com o estabelecido na Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, e no Despacho Normativo n.º 1-F/2016, as decisões relativas à avaliação das aprendizagens no 3.º período podem ser objeto de um pedido de revisão dirigido pelo encarregado de educação à Direção do Colégio no prazo de três dias úteis a contar da data de entrega das fichas de registo de avaliação no 1.º ciclo ou da afixação das pautas no 2.º e 3.º ciclos.

Os pedidos de revisão são apresentados em requerimento devidamente fundamentado em razões de ordem técnica, pedagógica ou legal, dirigido à Direção, devendo ser acompanhado dos documentos pertinentes para a fundamentação.

Os requerimentos recebidos depois de expirado o prazo referido anteriormente, bem como os que não estiverem fundamentados, serão liminarmente indeferidos.

No caso do 1.º ciclo, a Direção convoca, nos cinco dias úteis após a receção do requerimento, uma reunião com o Professor Titular de Turma para apreciação do pedido de revisão, podendo confirmar ou modificar a avaliação inicial, elaborando um relatório pormenorizado. Neste caso, poderá ser ouvido o Conselho de Docentes.

No 2.º e 3.º ciclos, a Direção convoca, nos cinco dias úteis após a receção do requerimento, uma reunião extraordinária do Conselho de Turma, que procede à análise do pedido de revisão, podendo confirmar ou modificar a avaliação inicial, elaborando um relatório pormenorizado, que deve integrar a ata da reunião.

Nos casos em que o Conselho de Docentes ou o Conselho de Turma mantenha a sua deliberação, o processo aberto pelo pedido de revisão pode ser enviado pela Direção ao Conselho Pedagógico para emissão de parecer prévio à decisão final.

Da decisão da Direção e respetiva fundamentação é dado conhecimento ao encarregado de educação, através de carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da receção do pedido de revisão.

O encarregado de educação pode ainda, se assim o entender, no prazo de cinco dias úteis após a data de receção da resposta ao pedido de revisão, interpor recurso hierárquico para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, quando o mesmo for baseado em vício de forma existente no processo.

Da decisão do recurso hierárquico não cabe qualquer outra forma de impugnação administrativa.

4 MODALIDADES E ESTRATÉGIAS DE APOIO EDUCATIVO

Embora não possua serviços internos especializados de apoio educativo, o Colégio D. Luísa Sigea promove a existência de condições que assegurem a plena integração escolar de todos os alunos, contando para isso com profissionais habilitados.

As modalidades e estratégias de apoio educativo caracterizam-se por contribuírem para o reforço das aprendizagens dos alunos, especialmente daqueles cujas dificuldades são mais evidentes. Assim, como forma de dar resposta a estas necessidades dos alunos, o Colégio assegura os seguintes tipos de apoio:

- Apoio ao Estudo / Métodos de Estudo – 1.º ciclo

Dentro do horário das turmas do 1.º ciclo é lecionada a componente de Apoio ao Estudo, que tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo, de planificação e de trabalho, visando, prioritariamente, o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

Na turma do 4.º ano, ao longo de todo o ano letivo, nas aulas de Apoio ao Estudo, é desenvolvido o projeto "Hábitos e Métodos de Estudo", com o objetivo de, tal como o nome indica, trabalhar e desenvolver hábitos e métodos de trabalho e de estudo com vista a uma melhor preparação dos alunos para o 2.º ciclo do Ensino Básico.

- Apoio ao Estudo – 2.º ciclo

Semanalmente, o Colégio disponibiliza aulas de Apoio ao Estudo da disciplina Inglês, com a duração de 50 minutos, cujo objetivo consiste em trabalhar o domínio da oralidade.

- Reforço de Aprendizagem – 1.º ciclo

As sessões de Reforço de Aprendizagem são mantidas, nos quatro anos de escolaridade, com uma periodicidade semanal e presença facultativa dos alunos (a partir de necessidades detetadas pelos Professores Titulares de Turma e/ou encarregados de educação), com vista à superação de dificuldades e desenvolvimento de capacidades.

- *100 Dúvidas* – 2.º e 3.º ciclos

O Colégio D. Luísa Sigea disponibiliza, para todas as disciplinas do 2.º e 3.º ciclos (à exceção de Cidadania e Desenvolvimento, Educação Musical, Educação Visual, Educação Física, TIC, EMRC, Expressão Dramática, Projeto em Ação e Criatividade & Inovação) um espaço dedicado ao esclarecimento de dúvidas e acompanhamento dos conteúdos lecionados nas aulas, que decorre ou à hora de almoço ou após o final das atividades letivas, em horário a definir no início do ano letivo.

A participação dos alunos neste espaço é recomendada pelo Conselho de Turma ou, em alternativa, pode decorrer de uma decisão do próprio aluno, tendo em conta a necessidade sentida pelo mesmo em esclarecer as suas dúvidas. Os alunos integrados em Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI) devem participar nestes espaços de forma obrigatória.

- Sala de Estudo – 1.º, 2.º e 3.º ciclos

Na Sala de Estudo, antes de mais, os alunos realizam individualmente as suas tarefas escolares, contando com a ajuda de professores – quer para acompanhar o seu ritmo de trabalho, quer para monitorizar a realização dos trabalhos propostos. Findas as tarefas escolares, os alunos devem realizar resumos das matérias lecionadas, de modo a prepararem futuros momentos de avaliação.

A frequência desta sala visa a criação de hábitos de estudo diários no aluno, não só no que respeita à realização dos trabalhos de casa, mas também no que concerne ao acompanhamento das matérias dadas nas diversas disciplinas. Para além disto, com a Sala de Estudo, pretende-se que os alunos usufruam o máximo de tempo possível da companhia da família, realizando as suas tarefas escolares na escola, após o fim das aulas, e não à noite, em casa.

- Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar é um espaço aberto diariamente a todos os alunos, concebido para possibilitar aos mesmos um lugar onde possam realizar trabalhos de casa, de grupo ou de pesquisa com o apoio de uma professora com funções de bibliotecária.

- Aulas suplementares de reforço para avaliações externas – 3.º ciclo (Português e Matemática)

Desde que existe avaliação externa no final do 3.º ciclo, a Direção Pedagógica do Colégio proporciona aos alunos do 9.º ano a lecionação de aulas suplementares de reforço para as Provas Finais de Ciclo de Português e Matemática.

O trabalho desenvolvido nestas aulas baseia-se não apenas na realização de fichas-modelo de provas finais de ciclo – com base nas Informações disponibilizadas pelo IAVE – e de provas de anos anteriores, mas também no esclarecimento de dúvidas, estimulando o desenvolvimento do espírito crítico, analítico e criativo dos alunos.

- Tutorias / Apoio pedagógico acrescido – 1.º, 2.º e 3.º ciclos

A frequência de tutorias ou de apoio pedagógico acrescido pode surgir por proposta do encarregado de educação e/ou do professor responsável pela disciplina e tem como objetivo ajudar os alunos a acompanhar da melhor forma os conteúdos lecionados em sala de aula, levando-os a progredir na aprendizagem e, conseqüentemente, a alcançar resultados mais consolidados.

- Educação inclusiva – Centro de Apoio à Aprendizagem

Reconhecendo a importância de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender, respondendo às necessidades e às potencialidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso ao currículo, o Colégio assume-se como uma escola inclusiva, possuindo um Centro de Apoio à Aprendizagem, tal como se encontra consignado no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Este recurso organizacional, agregador de recursos humanos e materiais, procura encontrar formas de lidar com a diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa. Nos casos de alunos com maiores dificuldades no acesso ao currículo, cabe à Equipa Multidisciplinar, constituída para este efeito,

identificar as barreiras à aprendizagem com que o aluno se confronta, propondo estratégias para as ultrapassar, explorando as suas potencialidades. Além desta promoção da qualidade da participação de todos os alunos nos diferentes contextos de aprendizagem, com vista à sua inclusão, cabe ainda ao Centro de Apoio à Aprendizagem, nos casos em que é necessário, a elaboração de um Programa Educativo Individual, que para além das adaptações curriculares significativas integra competências e aprendizagens a desenvolver pelos alunos, tendo em vista uma futura integração no mercado de trabalho. É ainda função deste centro, o apoio aos professores no que respeita ao desenvolvimento de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de todos os alunos, nomeadamente através da formação, da adequação de materiais de trabalho e de instrumentos de avaliação.

- **Orientação escolar e profissional**

No sentido de dar resposta à necessidade sentida por alunos e encarregados de educação quanto ao processo de orientação escolar e profissional (tendo em conta a transição para o Ensino Secundário e conseqüentemente escolha de área de estudos, no final do 9.º ano), o Colégio recorre a entidades externas com as quais estabelece parcerias para a realização de atividades de orientação e desenvolvimento da carreira.

Paralelamente, e ainda no âmbito da orientação escolar e profissional, é desenvolvido, com a turma do 9.º ano, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, o projeto "*As profissões na 1.ª pessoa*" – que inclui as vertentes "*O Ensino Secundário na 1.ª pessoa*" e "*O Ensino Superior na 1.ª pessoa*" –, cujos principais objetivos são:

- perspetivar a transição dos alunos entre o Ensino Básico e o Ensino Secundário, antevendo eventuais barreiras e facilitadores;
- dar a conhecer a oferta curricular do Ensino Secundário: Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais;
- compreender o processo de acesso ao Ensino Superior;
- consciencializar e perspetivar, a longo prazo, o futuro no mundo do trabalho, levando os alunos a pensar na sua profissão futura;
- descobrir os desafios e as dificuldades de uma atividade profissional.

Neste sentido, são convidadas a intervir, ao longo do projeto, personalidades de diversas áreas e com diferentes experiências de formação acadêmicas e profissionais.

5 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

5.1 Orientações gerais

O Colégio promove a oferta de um conjunto de atividades diversificadas, de natureza lúdica, cultural, desportiva, de ligação da escola com o meio, de forma a enriquecer os alunos com valores humanistas, de solidariedade e voluntariado, permitindo a ocupação de tempos livres. É essencial que os alunos possam optar, de acordo com as suas preferências e disponibilidade, por atividades de enriquecimento que lhes permitam desenvolver competências específicas em determinadas áreas, assim como complementar outras desenvolvidas nas diferentes disciplinas.

5.2 Atividades extracurriculares

No presente ano letivo, as atividades extracurriculares disponíveis são:

- Desporto
 - Natação – Pré-Escolar e 1.º ciclo;
 - Surf – 2.º e 3.º ciclos;
 - Vela – 2.º e 3.º ciclos;
 - Basquetebol – 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
 - Voleibol – 2.º e 3.º ciclos;
 - Taekwondo – 1.º, 2.º e 3.º ciclos.
- Expressões
 - Ballet – Pré-Escolar e 1.º ciclo;
 - Dança e Expressão – 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
 - Hip-Hop – 1.º, 2.º e 3.º ciclos.
- Línguas
 - Espanhol – 2.º e 3.º ciclos;
 - Mandarim – 1.º, 2.º e 3.º ciclos.
- Música
 - Instrumentos de sopro – 2.º e 3.º ciclos;
 - Piano – Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
 - Viola – Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos.
- Tecnologias
 - *The Inventors* – 1.º e 2.º ciclos.

Os responsáveis pelas atividades – colaboradores do Colégio ou externos – fazem uma avaliação de cada aluno segundo a periodicidade estabelecida pela Direção.

5.3 Clubes e *Workshops*

Em 2018/2019, o Colégio D. Luísa Sigea disponibiliza, para além de outros que possam vir a surgir no decorrer do ano letivo, os seguintes Clubes e *Workshops*, de frequência gratuita:

- Teatro;
- Artes;
- Desporto;
- Xadrez;
- Origami;
- Jogos de mesa;
- Reciclagem.

6 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Anualmente, o Colégio D. Luísa Sigea elabora o seu Plano Anual de Atividades onde são contemplados os princípios e objetivos delineados no Projeto Educativo de Escola e no Projeto de Desenvolvimento do Currículo e programadas múltiplas atividades que os concretizam, mediante proposta das várias estruturas educativas.

De entre as diversas atividades constantes no Plano Anual de Atividades para o ano letivo 2018/2019, destacam-se as seguintes, que constituem, sem dúvida, momentos marcantes do ano para a comunidade educativa:

- Cicloturismo;
- Piquenique Sigea;
- Dia de S. Martinho;
- Ciclo de Conversas Sigea;
- Festa de Natal;
- Festa de Carnaval;
- Peregrinação;
- Dia do Pai;
- Dia da Mãe;
- Dia da Família;
- Semana do Voluntariado Jovem da Freguesia de Cascais e Estoril;
- Dia da Criança;
- Dia do Nariz Vermelho;
- Campanha *Laço Azul*;
- Arraial;
- Tempos Livres.

7 PLANO DE TURMA

Dando cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor, é elaborado um Plano de Turma para acompanhamento e avaliação das atividades a desenvolver com os grupos de alunos em todos os ciclos de ensino. A sua elaboração, bem como o acompanhamento e avaliação das atividades a desenvolver com os alunos compete à Educadora, no caso do Ensino Pré-Escolar, ao Professor Titular de Turma, no 1.º ciclo, e ao Conselho de Turma, sob a orientação do Diretor de Turma, no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Para a elaboração do Plano de Turma, o docente responsável deve caracterizar o grupo com base nos processos dos alunos e/ou Plano de Turma do ano letivo anterior e proceder à análise da avaliação diagnóstica realizada por cada docente na sua disciplina, no caso do 2.º e 3.º ciclos. Deve ainda explicitar as estratégias de diferenciação pedagógica a adotar em cada turma, dando especial enfoque aos casos de alunos integrados em Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI).

Dado o seu carácter dinâmico, o Plano de Turma sofrerá as alterações necessárias, de acordo com a evolução registada ao longo do ano.

De acordo com o estabelecido pela Direção Pedagógica, no ano letivo 2018/2019, o Plano de Turma deve obrigatoriamente conter:

- Identificação da turma e do ano letivo;
- Caracterização da turma;
- Síntese da avaliação diagnóstica;
- Ata de eleição do Delegado e Subdelegado da turma;
- Registos relativos a cada aluno da turma
(contactos com encarregados de educação, relatórios psicopedagógicos, ...);
- Critérios gerais de avaliação do desempenho dos alunos;
- Planificações / Critérios de Avaliação de cada disciplina
(remetendo para dossiê próprio);
- Atividades, projetos e visitas de estudo;
- Medidas de promoção do sucesso escolar
(Apoio ao Estudo, Tutorias, PAPI, Reforço; Ateliê de Escrita, ...);
- Contactos dos Encarregados de Educação
(incluindo identificação dos representantes);

- Horário da turma;
- Constituição do Conselho de Turma;
- Avaliação da turma
(incluindo cópias das pautas de avaliação).

Além do acima referido, a Educadora, o Professor Titular de Turma ou o Diretor de Turma podem ainda incluir no Plano de Turma todo um conjunto de outros documentos que considerem pertinentes.

CONCLUSÃO

Sendo um importante documento orientador e regulador da vida do Colégio, que aponta os caminhos a seguir no presente ano letivo 2018/2019, o Projeto de Desenvolvimento do Currículo, com o tema aglutinador "*Educar no século XXI: cruzar saberes, desvendar talentos, formar cidadãos,*" deve, então, ser concretizado no Plano Anual de Atividades, nos Planos de Turma e nas práticas pedagógicas deles decorrentes.

Tal como foi referido anteriormente, o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento do Currículo pressupõe uma reflexão e uma avaliação do Conselho Pedagógico, no final do presente ano letivo, com a finalidade de se proceder a eventuais reformulações e/ou atualizações, decorrentes da legislação em vigor ou de ajustes curriculares ou de outra natureza que se considerem pertinentes.

Aprovado em Conselho Pedagógico a 6 de setembro de 2018.